



## **ATA**

### **ATA DA 3ª REUNIÃO/2024/2025 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 14h15min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 3ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de seu Coordenador substituto, Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes. Profa. Eliane informou que está finalizando a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa “Atenção ao Paciente em Estado Crítico (APEC)” e assim que terminar encaminhará via SEI para análise da COREMU. Profa. Eliane informou que está aguardando retorno da Profa. Catarina sobre a tramitação dos documentos para início das atividades dos residentes das áreas de Atenção em Saúde Coletiva e Enfermagem Obstétrica no CEJAR. Profa. Carolina Franchi informou que o residente Carlos Henrique Pires Alves de Souza, R1 do programa de residência em Clínica médica em Animais de Companhia, tem diagnóstico de autismo, está sendo acompanhado pelo Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante (NAAEFAMED) e questionou se o residente tem direito a alguma condição especial para seguir no programa de residência. Profa. Eliane mencionou que a UFU dispõe de monitores para acompanhar as atividades dos estudantes. Profa. Caroline explicou que conversou com a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (DACIN/UFU) e foi informada que o monitor seria um aluno da graduação, mas profa. Carolina entende que o residente deveria ser acompanhado por um profissional e não por um aluno. Prof. Ricardo esclareceu que a Divisão de Saúde (DISAU-UFU) tem uma equipe especializada para atender a esses estudantes e o acompanhamento depende da condição de cada um. Profa. Carolina mencionou que o estudante apresenta algumas dificuldades e questionou se ele teria outros direitos para melhorar a vida na residência. Prof. Ricardo defendeu o direito à educação inclusiva e orientou que a profa. Caroline procure a Divisão de Saúde (DISAU-UFU) para receber as orientações corretas. Prof. Carolina concordou e acha importante dar o direito de o residente continuar, mas fornecer as condições adequadas também. Profa. Carolina questionou se o estudante tem algum direito legal e quais seriam. Profa. Eliane sugeriu que a profa. Carolina faça o questionamento formal e por escrito à Divisão de Saúde (DISAU-UFU) e após receber resposta, encaminhe novamente para discussão neste colegiado. Prof. Ricardo informou os desligamentos desde a última reunião. **1. Desligamentos: 1.1 Isabela da Silva Nogueira - AIPNE (R1)** - Data do desligamento: 30/04/2024 - Motivo: convocação em concurso público - Processo SEI nº 23117.009806/2024-37. **1.2 Bruna Vilanova Vitor - AIPNE (R1)** - Data do

desligamento: 30/04/2024 - Motivo: saúde. Processo SEI nº 23117.009779/2024-01.

**1.3 Renata da Silva Paixão - APEC (R2)** - Data do desligamento: 09/05/2024 - Motivo: convocação em concurso público. Processo SEI nº 23117.011052/2023-02. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação dos desligamentos das 3 residentes. Votos favoráveis: 09; votos contrários: 00; abstenções: 00. Aprovado por unanimidade.

**2. Pauta. 2.1 Análise e deliberação sobre a Proposta para criação de novo Programa em Residência Uniprofissional em Odontologia - Especialidade Pacientes com Necessidades Especiais - Processo SEI nº 23117.035438/2024-82.** Prof. Ricardo Solicitou que a sra. Djessyca apresentasse o projeto. Sra Djessyca apresentou o projeto e esclareceu as justificativas, objetivos, diretrizes, cronograma, cenários de práticas e outras informações pertinentes, conforme consta no PPC. Profa. Eliane questionou se o convênio com a secretaria municipal de saúde já foi firmado. Sra. Djessyca respondeu que sim. Prof. Ricardo questionou se os residentes atuarão no serviço municipal de saúde e os professores precisarão acompanhar. Sra Djéssyca esclareceu que atualmente o hospital odontológico da UFU é o responsável pelo serviço municipal de saúde na macrorregião do triângulo mineiro e na microrregião de Uberlândia. Profa. Eliane questionou se não seria viável assumir o programa Multi que já existe em vez de criar um novo. Sra. Djessyca entende que as perspectivas são diferentes para os programas. Profa. Fabiana mencionou que entende as especificidades de cada programa e acredita ser interessante a criação de um novo programa e manutenção do programa Multi que já está ativo. Profa. Fabiana defende a inclusão de diferentes profissionais nos programas de residência e se colocou à disposição para contribuir com o que for necessário. Profa. Eliane reforçou a necessidade de inclusão do processo no SINAR dentro do prazo. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação da Proposta para criação de novo Programa em Residência Uniprofissional em Odontologia - Especialidade Pacientes com Necessidades Especiais. Votos favoráveis: 09; votos contrários: 00; abstenções: 01. Aprovado pela maioria.

**2.2 Solicitação de ausência no campo prático de residência - Mariana Beatriz Rocha Sobrinho - Programa de residência em Medicina Veterinária - área de concentração: Diagnóstico por Imagem - Processo SEI nº 23117.010815/2023-90.** Prof. Ricardo leu a solicitação da residente Mariana e o e-mail enviado pela profa. Vanessa requerendo inclusão do ponto de pauta. Profa. Eliane entende que a justificativa apresentada pela residente é um motivo mais do que justo e o pedido deve ser aprovado. Profa. Eliane acredita que o coordenador do programa tem autonomia pra fazer essa troca de um dia. Profa. Mônica externou que tem empatia pela situação da residente, mas a aprovação pode abrir precedentes. Prof. Márcio esclarece que a profa. Vanessa preferiu trazer o assunto como ponto de pauta porque essa situação não consta no regimento como atribuição do coordenador do programa. Profa. Fabiana acredita que a reposição pode ser feita após o retorno da residente. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação do requerimento formulado pela residente Beatriz Rocha Sobrinho. Votos favoráveis: 08; votos contrários: 00; abstenções: 00. Aprovado por unanimidade.

**2.3. Análise e deliberação sobre a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) - Processo SEI nº 23117.035521/2024-51.** Profa. Marisa esclareceu que existe um trabalho no presídio há cerca de 2 anos, mas ainda não foi oficializado. Profa. Marisa informou que o documento foi ajustado, conforme as solicitações da Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Votos favoráveis: 08; votos contrários: 00; abstenções: 00. Aprovado por unanimidade. Profa. Eliane informou que 4 residentes concluintes de 2024 ainda não apresentaram a defesa do TCR, e a residente Camila, do programa

“Atenção em Nutrição Clínica”, não solicitou dilação de prazo. Profa. Eliane sugeriu que a residente converse com sua orientadora para definir 2 novos membros e que faça a apresentação no prazo estipulado, caso contrário acarretaria na perda da residência. Prof. Ricardo ratificou que a orientação é que a residente defenda o TCR dentro do prazo, até o dia 31/05/2024, cumprindo as normas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 15h47min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

#### Participantes:

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Presidente

Carolina Franchi João - Vice coordenadora da Área de Concentração Clínica médica em animais de companhia;

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Fabiana Sodr  de Oliveira - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Luana Araújo Macedo Scalia - Coordenadora da Área de Enfermagem Obstétrica;

Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão - Coordenadora da Área de Atenção em Oncologia;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Marisa Aparecida Elias - Vice Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Mônica Horr - Vice Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Machado da Silveira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 06/06/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 07/06/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodre de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Membro de Comissão**, em 10/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Araújo Macedo Scalia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismara Lourdes Silva Januário Chadú, Enfermeiro(a)**, em 11/06/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Aparecida Elias, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Franchi João, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/06/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5452281** e o código CRC **9B26BDA4**.